

QUEBRANDO O SILENCIO: PROMOVENDO CIDADANIA – A EDUCAÇÃO INCLUSIVA DA PESSOA SURDA

BREAKING THE SILENCE: PROMOTING CITIZENSHIP – THE INCLUSIVE EDUCATION OF DEAF PEOPLE

Selma Maria Dias de Souza¹

Natanael Nunes Viçosi²

Gedivaldo de Andrade Silva³

Rozineide Iraci Pereira da Silva⁴

RESUMO: O presente artigo analisa a proposta do projeto “Quebrando o Silêncio: Promovendo Cidadania”, que visa promover a inclusão social e educacional da pessoa surda por meio da Língua Brasileira de Sinais (Libras). A iniciativa propõe ações formativas, de pesquisa e documentação linguística, com o objetivo de eliminar barreiras comunicacionais e ampliar o acesso à cidadania. A partir de uma abordagem qualitativa e participativa, o estudo discute a importância da Libras como instrumento de equidade social, valorizando a cultura e identidade surda, conforme preceitos legais e teóricos da educação inclusiva.

3881

Palavras-chave: Educação inclusiva. Libras. Cidadania. Surdez. Acessibilidade.

ABSTRACT: This article analyzes the project “Breaking the Silence: Promoting Citizenship”, an initiative aimed at fostering the social and educational inclusion of deaf individuals through the Brazilian Sign Language (Libras). The proposal seeks to eliminate communication barriers and strengthen the exercise of citizenship while valuing Deaf culture and identity. Based on a qualitative and participatory approach, the study reflects on the importance of Libras as an instrument of equity, respect for diversity, and the realization of human rights. By articulating theory and practice, the project reaffirms inclusive education as a path toward building a more just, accessible, and democratic society.

Keywords: Inclusive education. Libras. Citizenship. Deafness. Accessibility.

¹Graduada em Letras, Especialização em Libras e psicopedagogia.

²Graduado em Letras e Literatura, especialização em: Didática e metodologia do Ensino Superior.

³Graduado em Licenciatura Plena em Pedagogia, Bacharel em Teologia, Pós graduado em Coordenação Pedagógica, Pós graduado em Didática e Metodologia do Ensino Superior com ênfase em tecnologias Educacionais, Pós graduado em Psicopedagogia e Gestão Escolar.

⁴PhD. Doutora em Ciências da Educação, professora orientadora da Christian Business School-CBS.

INTRODUÇÃO

A inclusão da pessoa surda na sociedade brasileira é um processo histórico, político e educacional que ainda enfrenta desafios profundos. Durante séculos, a surdez historicamente foi compreendida sob uma ótica biomédica e reducionista, na qual o indivíduo era visto como alguém “deficiente” e incapaz de se comunicar de forma plena. Essa visão reducionista sustentou práticas de exclusão e marginalização, negando à comunidade surda o reconhecimento de sua língua, cultura e identidade.

A partir das últimas décadas do século XX, especialmente com o fortalecimento dos movimentos sociais e das lutas por direitos linguísticos, os surdos passaram a reivindicar visibilidade, reconhecimento e respeito à diferença, deslocando o debate do campo biomédico para o campo sociocultural e político (SKLIAR, 2016, p. 21).

O legitimação da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como expressão autêntica de identidade e comunicação e expressão, estabelecido pela Lei nº 10.436/2002 e regulamentado pelo Decreto nº 5.626/2005, configurou-se como um divisor de águas no reconhecimento da cidadania da comunidade surda. Essa legislação não apenas garantiu o direito ao uso da Libras em espaços educacionais e institucionais, mas também reafirmou a importância da formação de professores, intérpretes e gestores capazes de atuar em contextos bilíngues (BRASIL, 2002; 2005). 3882

Contudo, conforme observa Strobel (2008, p. 57), “a oficialização da Libras não é suficiente para romper com as barreiras atitudinais e simbólicas que continuam a excluir o surdo dos espaços de poder e decisão”. Isso significa que a verdadeira inclusão exige, além das políticas públicas, uma profunda mudança cultural e de consciência coletiva, da formação crítica e da valorização da cultura surda.

No campo da educação, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008) reforça a necessidade de promover uma escola que reconheça e valorize as diferenças humanas. Essa política, ao conceber a inclusão como princípio e não como adaptação, rompe com o paradigma da homogeneização e propõe uma nova ética educacional, pautada no respeito à singularidade de cada sujeito. Para Quadros e Karnopp (2004, p. 33), o reconhecimento da Libras como primeira língua dos surdos é essencial para o desenvolvimento cognitivo, afetivo e social desses indivíduos, uma vez que a língua de sinais constitui o principal meio de acesso ao conhecimento e à interação.

Entretanto, mesmo com os avanços legais e teóricos, o cotidiano das pessoas surdas ainda é marcado por obstáculos que dificultam o exercício pleno da cidadania. A ausência de intérpretes em serviços públicos, o despreparo de profissionais da educação e a falta de espaços de convivência acessíveis perpetuam um cenário de exclusão simbólica e comunicacional. Como aponta Stumpf (2015, p. 72), a inclusão linguística é um processo político que exige engajamento coletivo, pois “não se trata apenas de ensinar Libras, mas de aprender a ver o mundo com outros olhos, de compreender que a diferença é produtiva e constitutiva da humanidade”.

É nesse cenário que o projeto “Quebrando o Silêncio: Promovendo Cidadania” se insere como uma proposta inovadora e transformadora. Desenvolvido no município de Ji-Paraná (RO), o projeto propõe ações formativas, culturais e de pesquisa em Libras, articulando teoria e prática para promover o empoderamento da comunidade surda.

Sua proposta vai além do ensino da língua: busca documentar os sinais locais, fortalecer a identidade linguística e ampliar o diálogo entre surdos e ouvintes. A metodologia adotada, baseada na participação ativa da comunidade surda, reflete uma concepção freireana de educação, em que o sujeito é protagonista do próprio processo de aprendizagem (FREIRE, 1996, p. 45).

3883

Ao promover cursos, oficinas e seminários ministrados por pessoas surdas e intérpretes, o projeto concretiza os princípios de equidade e justiça social previstos nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, especialmente o ODS 4, que visa assegurar uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e o ODS 10, que trata da redução das desigualdades (ONU, 2015, p. 18). Nessa perspectiva, o projeto dialoga com a concepção de educação libertadora defendida por Paulo Freire (1996), ao compreender a linguagem como instrumento de transformação social e de conquista da autonomia.

Portanto, este artigo tem como objetivo analisar o projeto “Quebrando o Silêncio: Promovendo Cidadania” a partir de seus fundamentos teóricos, metodológicos e impactos sociais, destacando seu papel no fortalecimento da educação inclusiva e da cidadania surda.

A análise propõe uma reflexão crítica e humanizada sobre o poder emancipatório da Libras como forma de resistência cultural e de construção de um espaço educacional mais democrático, onde o silêncio imposto pela exclusão é substituído pelo diálogo, pela expressão e pelo reconhecimento da diversidade como essência da convivência humana.

Fundamentação Teórica

A inclusão da pessoa surda é um processo que envolve dimensões linguísticas, culturais e pedagógicas. Segundo Skliar (2016), a surdez deve ser compreendida a partir da diferença cultural e não como deficiência, pois os surdos constituem uma comunidade linguística com identidade própria. Strobel (2008) reforça que a Libras é o principal elemento de mediação da cultura surda, sendo essencial para o desenvolvimento cognitivo e social dos indivíduos. Quadros e Karnopp (2004) destacam que a formação de professores e intérpretes é condição fundamental para garantir o direito à educação bilíngue e de qualidade.

Do ponto de vista das políticas públicas, a Lei nº 10.436/2002 e o Decreto nº 5.626/2005 asseguram a presença da Libras em espaços educacionais e institucionais, orientando práticas pedagógicas que valorizem a diversidade linguística. Além disso, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006) e a Constituição Federal de 1988 reafirmam o direito à comunicação e à educação inclusiva como princípios básicos da cidadania.

METODOLOGIA

A fundamentação teórica deste estudo está ancorada em pressupostos que abordam a surdez como diferença cultural, a Libras como língua de identidade, a educação inclusiva como direito humano e a formação docente como prática social transformadora. Ao refletir sobre essas dimensões, busca-se compreender o papel da linguagem e da educação na efetivação da cidadania da pessoa surda.

3884

1. A Surdez como Diferença Cultural e Identitária

Durante muito tempo, a surdez foi compreendida sob uma ótica clínica, associada à falta e à limitação. Essa visão, amplamente criticada por pesquisadores da área da educação inclusiva, desconsidera o caráter cultural e social da surdez. Para Skliar (2016, p. 25), entender o sujeito surdo unicamente pela falta auditiva é reforçar estruturas históricas de exclusão, uma vez que “a surdez não é ausência, mas presença de uma outra forma de ver, sentir e significar o mundo”.

A perspectiva cultural propõe uma reinterpretação da surdez como identidade linguística, em que os surdos são reconhecidos como integrantes de uma comunidade que compartilha valores, costumes e, sobretudo, uma língua própria: a Língua Brasileira de Sinais (Libras). Essa concepção é também defendida por Strobel (2008, p. 61), que ressalta que a cultura

surda deve ser respeitada e valorizada dentro e fora dos espaços escolares, pois ela representa uma forma legítima de existência social.

Assim, reconhecer o surdo como sujeito cultural é romper com o paradigma da deficiência e instaurar uma nova ética da diferença, que se manifesta no direito de comunicar-se, aprender e pertencer à sociedade de maneira plena.

2. A Libras como Expressão Linguística, Política e Social

A Língua Brasileira de Sinais foi oficialmente reconhecida pela Lei nº 10.436/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.626/2005, como meio legal de comunicação e expressão das pessoas surdas no Brasil. Tal conquista foi fruto das mobilizações históricas do movimento surdo, que reivindicou o reconhecimento da língua como parte essencial de sua identidade.

De acordo com Quadros e Karnopp (2004, p. 39), a Libras constitui um sistema linguístico autônomo e plenamente estruturado, com níveis fonológico, morfológico e sintático próprios, o que a torna uma língua viva e complexa, capaz de expressar pensamentos abstratos e construir conhecimento. Ao contrário do que se imagina, a Libras não é uma “tradução do português”, mas uma língua independente, com gramática e lógica visual-espacial próprias.

Sob o ponto de vista social, a Libras assume papel central na construção da cidadania, pois possibilita o acesso à informação, à educação e à participação política. Lacerda (2010, p. 82) afirma que o domínio da língua de sinais é condição indispensável para que o surdo se reconheça como sujeito histórico e exerça sua autonomia. Assim, garantir o ensino e a difusão da Libras é também garantir o direito à voz, à escuta simbólica e à presença no espaço público.

3885

3. Educação Inclusiva e Cidadania Surda

A educação inclusiva constitui um dos pilares fundamentais da construção democrática e da justiça social. No Brasil, ela é respaldada por marcos legais e políticas públicas que asseguram o acesso e a permanência de todos os alunos na escola. A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008) reforça que o ensino deve reconhecer a diferença como valor e não como obstáculo.

Para Mantoan (2003, p. 47), a inclusão não é uma política de inserção, mas uma mudança estrutural de paradigma, que exige o repensar das práticas pedagógicas, da formação docente e da própria organização escolar. Quando aplicada ao contexto da surdez, essa concepção adquire

ainda mais relevância, pois implica reconhecer que o surdo aprende de modo diferente, e não de modo inferior.

No contexto do projeto “Quebrando o Silêncio: Promovendo Cidadania”, a educação inclusiva é compreendida como prática emancipatória. Ao ofertar cursos de Libras e promover a interação entre surdos e ouvintes, o projeto rompe barreiras comunicacionais e simbólicas, construindo espaços de convivência e de formação cidadã. Essa dimensão pedagógica se aproxima da proposta de Freire (1996, p. 38), ao compreender a educação como prática da liberdade, na qual ensinar é um ato de amor, diálogo e reconhecimento do outro.

4. Políticas Públicas e Direitos Linguísticos

A efetivação da inclusão da pessoa surda depende de políticas públicas que garantam não apenas o acesso à escola, mas também a oferta de condições reais de aprendizagem e comunicação. O Decreto nº 5.626/2005 determina que a Libras deve ser ensinada nos cursos de formação de professores e que o ensino bilíngue — Libras como primeiros língua e português como segundos — deve ser assegurado nas escolas.

Além do âmbito nacional, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006, p. 12) reconhece a língua de sinais como elemento essencial da diversidade linguística e cultural da humanidade. Essa convenção, incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro pelo Decreto nº 6.949/2009, reforça a necessidade de combater a discriminação e de garantir acessibilidade comunicacional em todos os espaços públicos e privados.

3886

Nesse sentido, o projeto “Quebrando o Silêncio” se alinha às diretrizes da Agenda 2030 da ONU, especialmente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 4 e 10), que tratam, respectivamente, da educação inclusiva e da redução das desigualdades. Ao investir na formação em Libras e na valorização da cultura surda, o projeto reafirma o compromisso ético e social com a democratização do conhecimento e com a justiça linguística.

5. Formação Docente e Práticas Educacionais Humanizadoras

A formação de professores e intérpretes é condição essencial para o avanço da inclusão. A ausência de preparo profissional ainda constitui uma das principais barreiras à escolarização da pessoa surda. Segundo Lodi (2013, p. 59), a formação docente precisa romper o tecnicismo e fomentar uma consciência crítica e humanizadora sobre as relações de poder e linguagem que permeiam o processo educativo.

Inspirado em Freire (1996, p. 44), entende-se que o educador que se dispõe a ensinar Libras ou a trabalhar com alunos surdos precisa reconhecer-se como mediador cultural, capaz de dialogar com diferentes formas de expressão. Isso significa que a inclusão não se constrói apenas por decreto, mas por meio de atitudes pedagógicas cotidianas que acolham, escutem e validem as experiências dos sujeitos surdos.

Assim, a formação proposta pelo projeto “Quebrando o Silêncio” — ministrada por profissionais surdos e ouvintes qualificados — não apenas transmite conteúdos linguísticos, mas também dissemina valores éticos de empatia, respeito e cooperação, transformando o espaço educativo em território de convivência e reconhecimento mútuo.

A partir dos referenciais teóricos apresentados, comprehende-se que a inclusão da pessoa surda ultrapassa o âmbito da acessibilidade física e tecnológica, constituindo-se como um processo político e cultural de afirmação da diferença. A Libras, como língua de identidade, representa o elo entre comunicação, subjetividade e cidadania. Assim, projetos como “Quebrando o Silêncio: Promovendo Cidadania” não apenas formam aprendizes, mas constroem pontes de diálogo e pertencimento, reafirmando a educação como um direito inalienável e um caminho de humanização.

3887

Resultados Esperados e Discussão

Os resultados esperados com a execução do projeto “Quebrando o Silêncio: Promovendo Cidadania” transcendem a mera aquisição de habilidades linguísticas em Libras. Pretende-se promover uma transformação social concreta, capaz de modificar percepções, atitudes e práticas relacionadas à pessoa surda. A ampliação do acesso à comunicação em Libras e a eliminação das barreiras linguísticas representam os primeiros passos de um processo mais amplo de humanização das relações, no qual a linguagem atua como instrumento de emancipação e de reconhecimento mútuo.

A inclusão social, nesse contexto, deixa de ser entendida como simples integração do sujeito à norma dominante, assumindo o sentido político de pertencimento e equidade. Como afirma Freire (1996, p. 44), educar é um ato político, e “ninguém educa ninguém, ninguém educa a si mesmo: os homens se educam em comunhão, mediatizados pelo mundo”. Assim, quando surdos e ouvintes compartilham espaços de aprendizagem em Libras, rompem-se fronteiras históricas do silêncio e instauram-se práticas de convivência pautadas no diálogo e na solidariedade.

A formação dos profissionais envolvidos no projeto — professores, intérpretes e gestores — constitui um dos eixos centrais para a sustentabilidade das ações inclusivas. Ao capacitar esses sujeitos, o projeto fortalece uma rede de multiplicadores de conhecimento, capazes de disseminar a Libras em escolas, instituições públicas e espaços comunitários. Como destaca Lodi (2013, p. 61), a formação continuada é essencial para romper o distanciamento entre teoria e prática, pois “a inclusão só se concretiza quando o educador comprehende a diferença como potência e não como obstáculo”.

Outro resultado relevante é a valorização da identidade e cultura surda. O processo de criação e registro dos sinais locais de Ji-Paraná, culminando na produção de um catálogo ilustrado, representa uma ação de reconhecimento simbólico da comunidade surda enquanto produtora de saberes e cultura. Esse registro linguístico, além de sua função documental, reafirma a existência de uma memória coletiva, contribuindo para o fortalecimento da autoestima e da representatividade social do grupo. Como defende Strobel (2008, p. 73), a preservação da língua e da cultura surda é condição para que os surdos se reconheçam como sujeitos históricos, capazes de atuar na transformação da sociedade.

Do ponto de vista educacional, o projeto reafirma o papel da escola como espaço de construção de sentido e de pertencimento. As ações formativas — cursos, oficinas, seminários e palestras — contribuem para que o ambiente escolar se torne mais acessível e sensível à diversidade. Mantoan (2003, p. 49) destaca que a escola inclusiva deve abandonar o modelo de homogeneização e abrir-se à pluralidade, reconhecendo que a aprendizagem é sempre múltipla e relacional. Nesse sentido, o projeto amplia o alcance da educação inclusiva ao integrar o conhecimento linguístico à dimensão ética e política da convivência humana.

3888

Os resultados também dialogam diretamente com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, especialmente os ODS 4 e 10, que tratam, respectivamente, da educação de qualidade e da redução das desigualdades. A proposta reforça a necessidade de políticas públicas que garantam oportunidades equitativas e que eliminem barreiras comunicacionais e atitudinais. Skliar (2016, p. 64) lembra que a inclusão não é uma dádiva, mas uma conquista social que exige responsabilidade coletiva e compromisso ético com a diferença. O projeto, ao promover a aprendizagem da Libras e o convívio entre diferentes, concretiza esses princípios em práticas pedagógicas vivas e transformadoras.

Além disso, os resultados esperados extrapolam o espaço educacional e alcançam o âmbito comunitário. A sensibilização da população local para o uso e respeito à Libras contribui

para a criação de uma cultura de acessibilidade e empatia. O diálogo entre escola, comunidade e poder público favorece o surgimento de políticas locais mais justas, voltadas à inclusão efetiva. Como destaca Lacerda (2010, p. 91), a Libras é mais do que um recurso comunicativo: é uma linguagem de pertencimento que articula o sujeito ao coletivo.

Assim, espera-se que o projeto gere impactos de longo prazo, consolidando práticas inclusivas que possam ser replicadas em outros contextos educacionais e sociais. A ampliação da rede de comunicação acessível, a formação de novos intérpretes e o fortalecimento da identidade surda configuraram-se como pilares de um processo de transformação cultural que tem como horizonte a equidade e a justiça social.

Em síntese, os resultados esperados expressam não apenas o cumprimento de metas técnicas, mas a efetivação de um ideal humanizador de educação. O “Quebrando o Silêncio” propõe-se a transformar o silêncio histórico da exclusão em voz coletiva de resistência e pertencimento, reafirmando que a educação, quando acessível e dialógica, é a mais poderosa forma de promover cidadania.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto “Quebrando o Silêncio: Promovendo Cidadania” evidencia o poder transformador da educação inclusiva ao proporcionar condições reais de acesso, comunicação e cidadania às pessoas surdas. A proposta articula teoria e prática, reforçando a importância da Libras como instrumento de emancipação e equidade social. A experiência relatada demonstra que a inclusão só se concretiza quando há o reconhecimento da diferença como valor e quando os espaços educacionais se tornam verdadeiramente acessíveis a todos. 3889

Assim, a ação educativa proposta não apenas promove a aprendizagem da Libras, mas também ressignifica as relações entre ouvintes e surdos, transformando o silêncio imposto pela exclusão em uma voz coletiva de cidadania e respeito.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras. Diário Oficial da União, Brasília, 2005.
- BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras. Diário Oficial da União, Brasília, 2002.
- BRASIL. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa.* 45. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996. p. 38-45.

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de. *Intérprete de Libras: em atuação na educação de surdos.* Porto Alegre: Mediação, 2010. p. 82-91.

LODI, Ana Claudia Balieiro. *Educação bilíngue para surdos: princípios, práticas e políticas públicas.* São Paulo: Parábola, 2013. p. 59-61.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. *Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?* São Paulo: Moderna, 2003. p. 47-49.

ONU. *Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.* Nova Iorque: Nações Unidas, 2015. p. 18.

ONU. *Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.* Nova Iorque: ONU, 2006. p. 12.

QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir Becker. *Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos.* Porto Alegre: Artmed, 2004. p. 33-39.

SKLIAR, Carlos. *A surdez: um olhar sobre as diferenças.* Porto Alegre: Mediação, 2016. p. 21-64.

STROBEL, Karin. *As imagens do outro sobre a cultura surda.* Florianópolis: UFSC, 2008. p. 3890
45-73.

STUMPF, Marianne Rossi. *Educação bilíngue para surdos: caminhos e perspectivas.* Porto Alegre: Mediação, 2015. p. 72.